



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 64/23, de 13 de julho de 2023

Aprova e homologa ad referendum resultado do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares, junto ao PPGEMIN, para o período 2023_2

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Edital DPPG 39/23 de 18 de maio de 2023, que aprovou o Processo Público para Seleção e Admissão de novos Alunos Regulares para o PPGEMIN em 2023_2,

Considerando os Artigos 13º e 14º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a realização do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos em Regime Regular para o PPGEMIN,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 44/23, de 02 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos(as) Regulares e Especiais para o período 2023_2.

DELIBEROU:

Aprovar e homologar ad referendum do Colegiado do PPGEMIN, o Resultado do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas para o semestre 2023_2, EDITAL DPPG Nº 39/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023, em acordo com o que decidiu a Comissão Temporária para a Condução do Processo Seletivo, instituída por meio da DELIBERAÇÃO PPGEMIN 44/2023, de 02 de MAIO de 2023.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN